

MOTA, Matrícula 05132444/01, fiscal de receitas estaduais, para atuar como para atuar como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente do 3º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 023/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – em exercício

**Protocolo: 803698**

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Portaria nº 969 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESIGNAR a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54193872/1, Agente Administrativo, para responder pela Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da titular Alba Nazaré Pinto do Carmo, Identificação Funcional nº 5615658/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### Portaria nº 1033 DE 20 DE MAIO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 775 de 20/04/2022, publicada no DOE nº 34.951 de 29/04/2022, que designou a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Agente Administrativo, Id Func nº 54193872/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para responder pela Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES no período de 28/03/2022 a 13/04/2022, por motivo de Licença Saúde e Férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

##### Portaria nº 1034 DE 20 DE MAIO DE 2022

DESIGNAR a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54193872/1, Agente Administrativo, para responder pela Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, no período de 07/04/2022 a 13/04/2022, por motivo de Férias, da titular Alba Nazaré Pinto do Carmo, Id Func nº 5615658/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 803583**

#### ERRATA

##### Errata de Extrato Contratual

##### Contrato de Empréstimo nº 602.738-60

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 802644

PUBLICADO NO DOE Nº 34.979 DE 23/05/2022 - EXTRA

Onde se lê: Data de Assinatura: 16.05.2020

Leia-se: Data de Assinatura: 16.05.2022

**Protocolo: 803219**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: FORT RAÇÃO IND. E COM. ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.807.223-5

AINF nº 032022510000071-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 803540**

**O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Tran-

samazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: R. FREITAS LIMA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.821.541-9

AINF nº 032022510000070-1

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 803516**

**O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: GANDU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.823.256-0

AINF nº 032022510000069-8

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 803513**

**O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: MAKRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.829.385-1

AINF nº 032022510000067-1

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 803503**

**O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS DE ARAUJO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.819.143-9

AINF nº 032022510000068-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 803510**